

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4331 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. RUA Exp. João Maria, nº 1020, eq. A Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136. GABINETE DO PREFEITO. Decreto Nº 013/2024. 08/02/2024. SÍMULA: DEFINE AS DATAS DE LANÇAMENTO E PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. RUA Exp. João Maria, nº 1020, eq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136. GABINETE DO PREFEITO. Decreto Nº 014/2024. 09/02/2024. SÍMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. RUA Exp. João Maria, nº 1020, eq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136. GABINETE DO PREFEITO. Decreto Nº 014/2024. 09/02/2024. SÍMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. RUA Exp. João Maria, nº 1020, eq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136. GABINETE DO PREFEITO. Decreto Nº 014/2024. 09/02/2024. SÍMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. RUA Exp. João Maria, nº 1020, eq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136. GABINETE DO PREFEITO. Decreto Nº 014/2024. 09/02/2024. SÍMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL. CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95. RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410. ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção das instalações e iluminação pública do município de Laranjeiras do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL. CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95. RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410. ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes para reposição das unidades básicas de saúde de acordo com a resolução ssa nº 860/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Departamento de Recursos Humanos. PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 021/2024. O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL. Tabela com 4 colunas: COSE, NOME, DT NASC, FILADE. Registro de Lucas de Oliveira Costa Trancolin.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Departamento de Recursos Humanos. PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023. EDITAL DE COMPARTECIMENTO n.º 013/2024. O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Departamento de Recursos Humanos. PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023. EDITAL DE COMPARTECIMENTO n.º 014/2024. O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Departamento de Recursos Humanos. PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023. EDITAL DE COMPARTECIMENTO n.º 014/2024. O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. RUA Exp. João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Departamento de Recursos Humanos. PORTARIA Nº 062/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando a competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. RUA Exp. João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Departamento de Recursos Humanos. PORTARIA Nº 062/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando a competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. RUA Exp. João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Departamento de Recursos Humanos. PORTARIA Nº 063/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando a competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. PORTARIA Nº 064/2024. PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DETERMINADA PELA PORTARIA MUNICIPAL 362/2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. PORTARIA Nº 064/2024. PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DETERMINADA PELA PORTARIA MUNICIPAL 362/2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. RUA Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Fone: (42) 3635-8100. TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022. 2º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. RUA Exp. João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Departamento de Recursos Humanos. PORTARIA Nº 062/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando a competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. RUA Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Fone: (42) 3635-8100. CENTRO DE MENORES INTEGRADOS NA COMUNIDADE - CEMIC Irmã SILVANE FRASSON.

Município de Virmond. Estado do Paraná. Av. XV de Novembro, 698 - Centro - CEP: 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74. Fone: (42) 3618-1122. GABINETE DO PREFEITO. DECRETO Nº 017/2024. SÍMULA: Nomeia Comissão para Avaliação de Avanço Funcional de Professores do Quadro do Magistério.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 95.587.622/0001-74. Avenida XV de Novembro, nº 698, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CBR: 81.390-000. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2024. Edital Nº 003/2024.

CONCORRENTE. Tabela com 2 colunas: CONCORRENTE, Classificação. Lista de nomes e classificações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº: 014/2022/PMEAI.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (42) 3661-1237. CONTRATO Nº. 92/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (42) 3661-1237. CONTRATO Nº. 92/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (42) 3661-1237. CONTRATO Nº. 92/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2021.

Município de Porto Barreiro - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº	Valor	Recurso de crédito adicional	Crédito adicional	Previdente	Realizado
Lei nº 881 - Decreto nº 18204/2024	146	2.793.375,08	2.793.375,08	2.793.375,08	2.793.375,08

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Data: 2024.02.20 10:59:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 019/2024.
De 19 de fevereiro de 2024.

Ementa: Exonera servidor de cargo comissionado a pedido.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica por este instrumento exonerao a pedido, o Srº PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.642.345-9, do Cargo em Comissão de DIRETOR do DEPARTAMENTO DE OBRAS, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Data: 2024.02.20 10:59:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 020/2024.
De 20 de fevereiro de 2024.

Ementa: Nomeia Servidor para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica por este instrumento nomeado o Srº CLAUDEIR DAL MORO, portador do RG nº 8.717.463-8, para o Cargo em Comissão de DIRETOR do DEPARTAMENTO DE OBRAS, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Data: 2024.02.20 11:00:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL Nº 008/2024

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS 002/2024, 004/2024, 006/2024 E 007/2024 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, designada pelo Decreto nº 001/2024, para a realização do processo de contratação temporária de excepcional interesse público, para o Cargo de Professor(a), Psicólogo(a), Auxiliar de Serviços Gerais Feminino e Auxiliar de Serviços Gerais Masculino. Considerando a Ata nº 001/2024, elaborada na data de 07/02/2024 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), onde consta a verificação do e-mail: rmarquinho2020@gmail.com de direcionamento das inscrições do processo seletivo simplificado 001/2024, fica decidido pela Comissão a retificação dos editais para o Cargo de Professor(a), abaixo relacionados, sendo que para os demais cargos, permanece conforme os editais supracitados.

- EDITAL Nº 002/2024 RELATÓRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - REFERENTE À ANÁLISE DE INSCRIÇÕES, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correo do Povo do Paraná e no site do Município <http://www.marquinho.pr.gov.br/>.

Fica excluído a inscrição da candidata FRANCIELLI LACH CAMARGO.

- EDITAL Nº 004/2024 RELATÓRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - REFERENTE À ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correo do Povo do Paraná e no site do Município <http://www.marquinho.pr.gov.br/>.

Passa a conter as seguintes notas e classificações:

CANDIDATO(A)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JUCELEI ACCORDI	79,60	1º
JOSSARA CARDOSO LACH	69,40	2º
FRANCIELLI CARDOSO	67,40	3º
VALDIRENE ARANA VARGAS MEURER	63,40	4º
DANIELI BOCALON LUCZINSKI	57,80	5º
ADRIELI RIBEIRO RIBAS	52,20	6º
ANDREA FERNANDA PAINCO	51,60	7º
TANIA MARIA PADILHA LONGARETE	49,80	8º
ROBERTA ANTUNES ZOCCKE	46,00	9º

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

CANDIDATO(A)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
VERDIANA PIEROSAN RIBEIRO DA SILVA	44,60	10º
VILMA STEFANSKI	44,40	11º
PATRICIA KOVALICZYK	43,00	12º
MARIVONE BERALDINI	40,00	13º
DAIANE DE CRISTO VAZ	38,20	14º
MARILEIA PADILHA DUARTE	36,40	15º
ELIANE FERREIRA	36,00	16º
BEATRIZ NICOLAU	33,40	17º
SARA JAINE ROCHA	31,00	18º
ANA PAULA DONINI MARTINS	30,00	19º
ROSELENE DA SILVA	26,00	20º
ANDREA XAVIER FELISBINO	25,60	21º
VANESSA DZVONEK	23,60	22º
ANDREA APARECIDA LEJANOSKI	20,00	23º
SOLANGE ALVES MOREIRA	20,00	24º
TATIANE RIBEIRO	17,80	25º
MICHELI ZUCONELLI	16,60	26º
SIRLEI VASIAK	11,40	27º
ANA CLAUDIA DUARTE	10,00	28º
LURIANNE ARLETE ELIZIO RABEL	10,00	29º
ANA PAULA BUREI	10,00	30º
DILCEIA DE PAULA CHAGAS	10,00	31º
ANA KAROLINE SVERDOVSKI DE QUADROS	0,00	-
CRISTIANE MARON	0,00	-
DEBORA NAIARA SIQUEIRA	0,00	-
IZABEL ALVES DAS CHAGAS	0,00	-
JULIANA PAULA MACHOVSKI	0,00	-
TAINARA ALVES MOREIRA	0,00	-

INDEFERIDOS ENCONTRA-SE POR ORDEM ALFABETICA.

- EDITAL Nº 006/2024 RELATÓRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - REFERENTE À ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, com o seguinte RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS

CANDIDATO(A)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JUCELEI ACCORDI	79,60	1º
JOSSARA CARDOSO LACH	69,40	2º
FRANCIELLI CARDOSO	67,40	3º
VALDIRENE ARANA VARGAS MEURER	63,40	4º
DANIELI BOCALON LUCZINSKI	57,80	5º

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

CANDIDATO(A)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
ADRIELI RIBEIRO RIBAS	52,20	6º
ANDREA FERNANDA PAINCO	51,60	7º
TANIA MARIA PADILHA LONGARETE	49,80	8º
ROBERTA ANTUNES ZOCCKE	46,00	9º
VERDIANA PIEROSAN RIBEIRO DA SILVA	44,60	10º
VILMA STEFANSKI	44,40	11º
PATRICIA KOVALICZYK	43,00	12º
MARIVONE BERALDINI	40,00	13º
DAIANE DE CRISTO VAZ	38,20	14º
MARILEIA PADILHA DUARTE	36,40	15º
ELIANE FERREIRA	36,00	16º
BEATRIZ NICOLAU	33,40	17º
SARA JAINE ROCHA	31,00	18º
ANA PAULA DONINI MARTINS	30,00	19º
ROSELENE DA SILVA	26,00	20º
ANDREA XAVIER FELISBINO	25,60	21º
VANESSA DZVONEK	23,60	22º
ANDREA APARECIDA LEJANOSKI	20,00	23º
SOLANGE ALVES MOREIRA	20,00	24º
TATIANE RIBEIRO	17,80	25º
MICHELI ZUCONELLI	16,60	26º
SIRLEI VASIAK	11,40	27º
ANA CLAUDIA DUARTE	10,00	28º
LURIANNE ARLETE ELIZIO RABEL	10,00	29º
ANA PAULA BUREI	10,00	30º
DILCEIA DE PAULA CHAGAS	10,00	31º

EDITAL Nº 007/2024, fica excluído do edital de convocação a candidata FRANCIELLI LACH CAMARGO, passando a serem convocados os seguintes candidatos:

CANDIDATO(A)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JUCELEI ACCORDI	79,60	1º
JOSSARA CARDOSO LACH	69,40	2º
FRANCIELLI CARDOSO	67,40	3º
VALDIRENE ARANA VARGAS MEURER	63,40	4º
DANIELI BOCALON LUCZINSKI	57,80	5º
ADRIELI RIBEIRO RIBAS	52,20	6º
ANDREA FERNANDA PAINCO	51,60	7º
TANIA MARIA PADILHA LONGARETE	49,80	8º
ROBERTA ANTUNES ZOCCKE	46,00	9º

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

CANDIDATO(A)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
VERDIANA PIEROSAN RIBEIRO DA SILVA	44,60	10º
VILMA STEFANSKI	44,40	11º
PATRICIA KOVALICZYK	43,00	12º
MARIVONE BERALDINI	40,00	13º
DAIANE DE CRISTO VAZ	38,20	14º

Município de Marquinho - Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

ELIANE RAMOS PADILHA
Presidente da Comissão

JOELMA BERALDINI PADILHA
Membro

NOEMI EDITE CARDOSO
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

O Prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Público Simplificado Edital nº 001/2024, para contratação, por prazo determinado de pessoal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Marquinho, sob regime especial, com fundamento na Lei Municipal nº 228/2023 de 08 de dezembro de 2023, constantes no ANEXO I deste Edital, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital, para a conclusão dos procedimentos de contratação.

I - Fica reservado o período compreendido das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, dos dias 21 a 26 de fevereiro de 2024, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Marquinho - PR, sito a Rua Sete de Setembro - Centro - Marquinho - PR, para a apresentação dos documentos constantes do ANEXO II ao presente Edital.

II - O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no item anterior no prazo estipulado, implicará ao candidato sua perda do direito a contratação.

Município de Marquinho - Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL Nº 009/2024

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CANDIDATO(A)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
MARILEIA PADILHA DUARTE	36,40	15º

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL Nº 009/2024

ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 01 - (uma) foto 3x4 recente;
- 02 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 03 - Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- 04 - Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- 05 - Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;
- 06 - Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- 07 - Fotocópia do CPF e Certidão de nascimento dos filhos;
- 08 - Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado;
- 09 - Carteira de Trabalho;
- 10 - Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- 11 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;
- 12 - Certidão negativa de antecedentes criminais (fórum);
- 13 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 14 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 15 - Atestado médico comprovando perfeitas condições para o exercício do emprego; (caso o diagnóstico comprove incapacidade para o exercício do emprego, o candidato estará automaticamente desclassificado);
- 16 - Comprovante de endereço atual;
- 17 - Possuir conta em banco (Sicredi);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL Nº 010/2024

O Prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Público Simplificado Edital nº 001/2024, para contratação, por prazo determinado de pessoal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Marquinho, sob regime especial, com fundamento na Lei Municipal nº 028/2023 de 08 de dezembro de 2023, constantes no ANEXO I deste Edital, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital, para a conclusão dos procedimentos de contratação.

I - Fica reservado o período compreendido das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, dos dias 21 a 27 de fevereiro de 2024, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Marquinho - PR, sito a Rua Sete de Setembro - Centro - Marquinho - PR, para a apresentação dos documentos constantes do ANEXO II ao presente Edital.

II - O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no item anterior no prazo estipulado, implicará ao candidato sua perda do direito a contratação.

Município de Marquinho - Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL Nº 010/2024

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CANDIDATO(A)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE APARECIDA RAPPEL	02º	

CANDIDATO(A)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
IVONE AMARAL DOS SANTOS	03º	
MARTA DA SILVA	04º	

CANDIDATO(A)	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
NILSON DE MORAES	01º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL Nº 010/2024

ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

1 - (uma) foto 3x4 recente;

2 - Fotocópia da Cédula de Identidade;

3 - Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;

4 - Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;

5 - Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;

6 - Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;

7 - Fotocópia do CPF e Certidão de nascimento dos filhos;

8 - Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado;

9 - Carteira de Trabalho;

10 - Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;

11 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;

12 - Certidão negativa de antecedentes criminais (fórum);

13 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

14 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

15 - Atestado médico comprovando perfeitas condições para o exercício do emprego; (caso o diagnóstico comprove incapacidade para o exercício do emprego, o candidato estará automaticamente desclassificado);

16 - Comprovante de endereço atual;

17 - Possuir conta em banco (Sicredi);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 33.458.003/0001-22.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SEDE DO MUNICÍPIO.

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato descrito no objeto do referido acima a data de 03 de junho de 2024, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo, respeitando as disposições da Lei nº 666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 15 de fevereiro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 933/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir/despropriadar bem imóvel e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR. ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE:

LEI
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra, acordo extrajudicial ou desapropriação judicial, um terreno localizado na Avenida Guarapuava, Lote 79, Gleba nº 08, CEP 85.168-000, Município de Marquinho/PR, com área na Matricula de 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados) e área medida de 24.200,00 m² (vinte e quatro mil, duzentos e vinte metros quadrados), objeto da Matricula 40.943, Fich. 1, Livro nº 2, Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, de propriedade da Comig Agroindustrial Cooperativa, CNPJ nº 77.903.599/0001-06.

Artigo 2º - O imóvel mencionado no artigo anterior será destinado à construção de unidades habitacionais, unidade de saúde, construção de creche e pré-tos de máquinas municipal.

Artigo 3º - As despesas da execução desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, ou de crédito adicional regularmente aberto.

Artigo 4º - O valor total a ser pago pelo referido terreno será de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação.

Parágrafo Único - A aquisição do imóvel, exceto desapropriação judicial, poderá ocorrer com pagamento de forma parcelada em até 30 (trinta) parcelas iguais e mensais, sem juros e correção pelo IGP-M.

Artigo 5º - Fica autorizado o Município de Marquinho, a promover todos os atos judiciais e extrajudiciais necessários para a efetivação da referida utilização para os fins indicados, assegurando-se a área compreendida no artigo 1º desta lei.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PORTARIA Nº 001/2024

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Gratificação de Função, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, a servidora ANDREA VARGAS, portadora de Cédula de Identidade nº 8.464.117-0, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, em virtude de o/uvn estar exercendo de forma cumulativa a responsabilidade como Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Correio DO POVO DO PARANÁ
Correio do Povo do Paraná: 33 anos de dedicação e compromisso

Confira capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo

(42) 9 8428-1511
/jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

ASSISCOM ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

ASSISCOM ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

ASSISCOM ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

ASSISCOM ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

ASSISCOM ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

ASSISCOM ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA RESPONSABILIDADE DE CASH E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2023 À 12/2023

ASSISCOM ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Edital de Notificação - Usucapião Extrajudicial. Flávio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registros e Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Prático, Econômico, Higiênico. Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa. Image of a dog.

Denuncie Disque 100. Não finja que não vê! Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo! Image of a child with a teddy bear.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO - PR. Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para aprovação do relatório de atividades e contas da diretoria executiva do ano 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ. Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000. Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpr.pr.gov.br

EDITAL n° 03/2024. O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal em vigor, combinado com o § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 (Lei De Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara,

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão. Edital nº 90002/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br

Doença rara transmitida por animais faz vítima fatal no Alasca

Especialistas enfatizam que a Alaskapox costuma ser leve e que as infecções permanecem raras em humanos

No Alasca, as autoridades de saúde estão em alerta após a confirmação da primeira morte oficial relacionada à varíola do Alasca, também conhecida como Alaskapox. Desde sua descoberta em 2015, este vírus pouco conhecido tem sido objeto de preocupação crescente, especialmente após o recente caso fatal.

De acordo com o departamento de saúde do estado, foram registradas sete infecções por varíola do Alasca até o momento. O caso mais recente, que resultou na trágica morte de um idoso no mês passado, levanta sérias questões sobre os riscos associados a essa doença emergente.

“Este é o primeiro caso de infecção grave por varíola do Alasca que resultou em hospitalização e morte”, declarou o departamento de saúde em comunicado na semana passada.

O paciente, que tinha um sistema imunológico enfraquecido devido a um tratamento de câncer, enfrentou complicações significativas, ressaltando a importância de entender a gravidade dessa doença, especialmente para aqueles com condições de saúde comprometidas.

Embora os especialistas observem que a varíola do Alasca geralmente causa sintomas leves e as in-



A varíola é endêmica em populações de pequenos mamíferos no estado, infectando regularmente espécies como ratazanas, musaranhos de dorso vermelho e outros roedores

fecções em humanos permaneçam raras, a falta de compreensão sobre a disseminação e o comportamento desse vírus levanta preocupações adicionais.

O epidemiologista estadual e chefe da Seção de Epidemiologia do Departamento de Saúde do Alasca, Dr. Joe McLaughlin, destacou que seis dos sete casos relatados foram leves e autolimitados, não necessitando de tratamento médico adicional.

Entretanto, McLaughlin enfatiza que ainda há muitas incógnitas sobre o vírus, incluindo sua transmissão de animais para humanos e há

quanto tempo ele existe no estado.

O que é a varíola do Alasca?

Embora tenha sido descoberta recentemente, a varíola do Alasca é endêmica em populações de pequenos mamíferos no estado, infectando regularmente espécies como ratazanas, musaranhos de dorso vermelho e outros roedores, como esquilos. Pertencente ao gênero orthopoxvirus, a varíola do Alasca é uma variante do “velho mundo” deste grupo de vírus, comuns na África, Ásia e Europa.

McLaughlin sugere que o vírus pode estar presente no Alasca há séculos ou até milênios, ressaltando que o aumento dos casos não significa necessariamente um aumento na prevalência do vírus na população de mamíferos do estado.

Possível propagação e sintomas

As infecções por varíola do Alasca ocorrem após contato com animais, destacando a importância da interação humano-animal na transmissão desse vírus. Embora a maioria dos casos tenha sido relata-

da em áreas próximas a Fairbanks, o caso mais recente, que resultou na primeira morte, foi registrado na Península de Kenai, indicando uma distribuição geográfica mais ampla do vírus.

Os sintomas geralmente incluem lesões cutâneas semelhantes a picadas de aranha, gânglios linfáticos inchados, dores musculares e febre. No entanto, para aqueles com sistemas imunológicos comprometidos, a doença pode ser mais grave, como visto no caso fatal mais recente.

Medidas preventivas e tratamento

As autoridades de saúde enfatizam a importância da precaução ao lidar com animais, especialmente pequenos mamíferos, e recomendam buscar atendimento médico se surgirem sintomas suspeitos. Embora não haja evidências de transmissão de pessoa para pessoa, medidas de precaução devem ser tomadas.

No caso de infecção, tratamentos antivirais e imunoglobulinas podem ser prescritos, embora a maioria dos casos tenha se resolvido por conta própria.

Método brasileiro utiliza pele de tilápia em lesões de córnea de cães

Cientistas do Núcleo de Produção e Desenvolvimento de Medicamentos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (NPDM-UFC) alcançaram um avanço significativo ao desenvolverem um método de enxerto para a recuperação de cães com úlceras ou lesões graves na córnea, utilizando um biotécido derivado da pele da tilápia-do-nylo. A abordagem cirúrgica emprega uma membrana rica em colágeno, uma substância essencial para a reparação celular, que é aplicada como curativo durante o período pós-operatório.

Saúde animal

Esta descoberta é especialmente promissora para os cães braquicéfalos, como bulldogues, pugs e shih-tzus, que têm características faciais como focinho achatado e olhos proeminentes, tornando-os mais suscetíveis a lesões na córnea.

De acordo com a veterinária e líder da pesquisa, Mirza Melo, mais de 400 cães já se beneficiaram dessa nova técnica, que emprega uma membrana dérmica acelular, atuando como um suporte estrutural para proteger a córnea e promover a regeneração celular nas áreas danificadas.

Mirza explicou à revista Pesquisa Fapesp que a produção do



A descoberta é especialmente promissora para os cães braquicéfalos, como bulldogues

biotécido envolve um processo laboratorial meticuloso para eliminar escamas e outras células da pele do peixe tilápia. No entanto, em comparação com outras membranas biológicas importadas feitas de tecido bovino e suíno, essa abordagem oferece a vantagem de ser mais econômica, uma vez que a tilápia é uma espécie de peixe comum no país.

Resultados

Os resultados de um estudo envolvendo 60 cães com lesões na córnea demonstraram que a membrana dérmica da tilápia proporciona um tempo de cicatrização mais rápido e uma recuperação mais eficaz do que outras membranas disponíveis.

A resposta levou os pesquisa-

dores a considerarem a aplicação dessa técnica em seres humanos, além de explorarem sua utilização potencial em cirurgias cranianas.

O doutorando em medicina transacional na Universidade Federal do Ceará,

Rodrigo Becco, explicou à Fapesp que a membrana dérmica da tilápia apresenta características semelhantes à dura-máter, a membrana mais externa que envolve o cérebro. Ele destacou que os primeiros resultados indicam que essa membrana não desencadeia processos inflamatórios e é altamente flexível, funcionando como uma barreira mecânica eficaz.

O próximo passo, segundo ele, é obter a autorização do Comitê de Ética da universidade para iniciar os ensaios clínicos em seres humanos.

Colômbia tem salto no número de espécies criticamente ameaçadas de extinção



Rã venenosa sob risco de extinção (Phylllobates aurotaenia) é visto em zoológico em Medellín

Desde 2017, o número de espécies de animais e plantas enfrentando riscos críticos na Colômbia mais do que duplicou, com um total de 2.103 espécies ameaçadas no país andino, anunciou o Ministério do Meio Ambiente nesta quarta-feira (14).

A Colômbia, com sua diversidade de montanhas andinas, florestas tropicais e litorais tanto no Pacífico quanto no Caribe, é reconhecida como um dos países mais biodiversos do mundo. Este ano, será a anfitriã da COP16, a conferência da ONU sobre biodiversidade.

“Apelamos às autoridades ambientais e regionais para que tomem as medidas necessárias para proteger essas espécies ameaçadas”, declarou Mauricio Cabrera, vice-ministro de Política e Normali-

zação Ambiental, em uma mensagem em vídeo.

Preocupação

O número de espécies em risco crítico, a categoria mais preocupante, aumentou de 182 em 2017 para 465, informou o ministério. Uma espécie é classificada como estando em risco crítico quando sua população sofre uma redução significativa e enfrenta um alto risco de extinção na natureza, conforme definido pela União Internacional para a Conservação da Natureza.

O total de espécies ameaçadas aumentou em 87%, alcançando 801, conforme relatado pelo ministério. As espécies consideradas vulneráveis aumentaram em quase 22%, totalizando 837.